

EDITAL N° 005/2011

O Município de Itaboraí, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna pública a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos efetivos de níveis fundamental incompleto, médio e superior da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Itaboraí, observado o disposto no inciso II do art.37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar Municipal nº 08, de 03 de julho de 1996 e nas condições estabelecidas neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação Cultural Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra - FDC, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo V.
2. O Concurso Público será realizado para provimento de vagas no Município de Itaboraí.
3. O regime jurídico das referidas vagas é o estatutário.
4. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez e por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal.
5. O Concurso Público constará de Prova Objetiva para todos os cargos e de Prova Prática, para os cargos de Lavador/Lubrificador, Motorista de Caminhão, Operador de Máquina e Servente que serão realizadas em conformidade com o item VIII e Anexo II deste Edital.

II - DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O requisito de escolaridade, o vencimento e a carga horária dos cargos a seguir, constam do Anexo I.
 - a) Para o Nível Fundamental Incompleto a taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) para os seguintes cargos: Bombeiro Hidráulico - 03 (três) vagas; Borracheiro - 01 (uma) vaga; Eletricista - 04 (quatro) vagas; Eletricista de Veículos - 01 (uma) vaga; Lavador/Lubrificador - 02 (duas) vagas; Mecânico - 02 (duas) vagas; Mecânico de Máquina Pesada - 02 (duas) vagas; Motorista - 05 (cinco) vagas; Motorista de Caminhão - 02 (duas) vagas e Operador de Máquina: Motoniveladora - Patrol - 01 (uma) vaga, Retroescavadeira - 01 (uma) vaga e Escavadeira - 01 (uma) vaga; Pedreiro - 03 (três) vagas; Servente - 100 (cem) vagas; Soldador - 01 (uma) vaga; .
 - b) Para o Nível Médio a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os seguintes cargos: Desenhista - 02 (vagas); Topógrafo - 02 (duas) vagas;

c) Para o Nível Superior a taxa de inscrição é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os seguintes cargos: Arquiteto - 02 (duas) vagas e Engenheiro Civil - 02 (duas) vagas.

2. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853/89, e no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, combinados com a Lei Estadual nº 4285 de 12 de março de 2004, ficam reservados aos candidatos portadores de necessidades especiais 5% (cinco por cento) do total das vagas, conforme discriminado no Anexo I deste Edital,

2.1 Se na apuração do número de vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

2.2. Somente será considerada, como deficiência, a que estiver incluída no Código Internacional de Doenças - CID e for passível de participar das vagas oferecidas.

3. O candidato portador de necessidade especial participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos, sendo-lhe assegurada à acessibilidade ao recinto onde se realizará as provas.

4. O acesso à prova dos candidatos portadores de necessidades especiais e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada ou a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

5. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados, terão seus nomes publicados em relação à parte observada, a rigorosa ordem de classificação.

6. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a exame médico quando convocados, a ser realizado pela Departamento de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Administração, devendo estar munidos de laudo médico original, cuja validade não ultrapasse 90 (noventa) dias na data de término das inscrições.

6.1. O laudo a que se refere o subitem anterior deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID).

7. Na falta de candidatos portadores de necessidades especiais ou no caso de reprovação destes, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida à rigorosa ordem de classificação.

III. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS OFERECIDOS

As atribuições estão definidas no ANEXO IV deste Edital.

IV. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436/72;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) não ter registro de antecedentes criminais, que se mostre, a critério da administração municipal, incompatível com a natureza do cargo.
- h) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- i) possuir a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo, nos termos deste Edital;
- j) ser moralmente idôneo;
- k) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pelo Departamento de Perícia Médica do Município de Itaboraí ou entidade a ele conveniada, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, cuja relação poderá ser obtida no endereço eletrônico www.itaboraí.rj.gov.br, os quais correrão à suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este será ELIMINADO.
- l) registro regular no conselho de classe quando for o caso;
- m) Todos os requisitos especificados nos itens anteriores deste título, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar, assim como aquele que for considerado INAPTO nos exames médicos pré-admissionais.

V – DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer o cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, para o cargo a que pretende concorrer.

3. Ao inscrever-se o candidato deverá optar pelo tipo de vaga a que concorre (ampla concorrência ou portador de necessidade especial), observando o Quadro de Vagas do Anexo I deste Edital.

4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso através da Central de Atendimento da FDC no telefones (21) 4063-6431, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira.

5. O candidato deve inscrever-se:

5.1. No período previsto no Cronograma – Anexo V.

5.2. Horário: Via Internet – 24 horas e no Posto de Inscrição – das 10 às 16 horas (horário de Brasília) – de 2ª a 6ª feira.

5.3. Locais:

5.3.1. Via Internet – www.domcintra.org.br

5.3.2 . Posto de Inscrição: Casa do Futuro - Praça Doutor Celso Nogueira, S/Nº (Rua das Casas Bahia), de segunda a sexta-feira, de 10 às 16 h., exceto feriados e pontos facultativos.

6. Procedimentos e Informações Gerais para Efetuar a Inscrição

6.1. Via INTERNET

6.1.1. As inscrições serão feitas, pela Internet, no endereço eletrônico www.domcintra.org.br. O processo de inscrição estará disponível a partir das 10 horas do primeiro ao último dia previstos para início da Inscrição, no Cronograma - Anexo V.

6.1.2. O candidato devera acessar o site www.domcintra.org.br, selecionando a opção “Município de Itaboraí”.

6.1.3. Preencher corretamente todos os dados requeridos pelo site e solicitar o registro da inscrição.

6.1.4. Solicitar a geração do boleto bancário.

6.1.5. Imprimir o boleto gerado.

6.1.6. Pagar o boleto em qualquer Agência Bancária, dando preferência às agências do Banco Itaú.

6.1.7. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo de inscrição.

6.1.8. A FDC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

6.2. Emissão de Segunda Via do Boleto Bancário

6.2.1. Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

6.2.2. Acessar o site www.domcintra.org.br, e, a seguir, o link “Município de Itaboraí”.

6.2.3. Preencher os dados solicitados no item “Acompanhamento da situação de seu pedido de inscrição e/ou reimpressão de boleto”.

6.2.4. Informar o CPF e a senha utilizados no preenchimento do Requerimento de Inscrição e, após selecionar a inscrição pretendida, clicar em “Emitir Boleto”.

6.2.5. Imprimir o boleto apresentado.

6.3. Via Posto de Inscrição

6.3.1. Dirigir-se ao Posto de Inscrição, solicitar a segunda via, apresentando o documento oficial de identidade original.

6.3.2. Receber o boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição.

6.3.3. Pagar o boleto em qualquer Agência Bancária, dando preferência às agências do Banco Itaú.

6.3.4 Não serão aceitas transferências bancárias de computador, DOC ou outros meios de pagamento.

6.3.5. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou em caso de impedimento do mesmo, através de Procurador, mediante entrega da respectiva procuração acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do Procurador.

6.3.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

6.4. O candidato portador de necessidade especial, caso necessite de prova em condições especiais, deverá solicitar no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição:

6.4.1. Assinalar sua condição no campo apropriado para este fim.

6.4.2. No caso de deficiência visual indicar, se necessário, sua opção pelo método de realização da prova. Os que não o fizerem não terão as provas preparadas, seja qual for o motivo alegado.

6.4.3. Solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.

6.4.4. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.5. O candidato que, no requerimento de inscrição, não declarar ser portador de necessidade especial, concorrerá somente às vagas regulares.

6.5. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.

6.6. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração (Decreto no 5.638, de 28/05/1982).

VI – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Via Internet

1.1. No período previsto no Cronograma, o candidato deverá acessar o site www.domcintra.org.br e a seguir o link “Município Itaboraí”.

1.2. Acessar o link “Confirmação de Inscrição”.

1.3. Informar o número do seu CPF e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que conterà informações quanto à data, horário e local de realização da prova objetiva.

1.4. Conferir os dados constantes do CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, solicitar, no dia da realização da prova, ao fiscal da sala, que registre na ata da sala as retificações necessárias para correção posterior.

1.5 O Cartão de confirmação de Inscrição – CCI será apresentado no dia da Prova Objetiva.

1.6. A existência de informações quanto à data, horário e local de realização da Prova no Cartão de Confirmação de Inscrição não exime o Candidato do dever de acompanhar, pelo Órgão de Imprensa Oficial do Município de Itaboraí, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao presente Concurso.

2. Via Posto de Inscrição

2.1. O candidato deverá retornar ao Posto onde realizou a sua inscrição, das 10h às 16h, para retirada do CCI, conforme tabela a seguir:

Data	03/01/2012	04/01/2012	05/01/2012
Inicial do nome	A até K	L até N	O até Z

2.2. É obrigação do candidato, conferir os dados constantes do CCI verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, solicitar, no dia da realização da prova, ao fiscal da sala, que registre na ata da sala as retificações necessárias para correção posterior.

2.2.1 O Cartão de confirmação de Inscrição – CCI será apresentado no dia da Prova Objetiva.

2.3. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato às conseqüências advindas do não comparecimento ao Posto de Inscrição para a retirada do CCI, bem como da não solicitação da correção, se houver, no prazo determinado.

VII. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para atender o disposto no artigo 72 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, e no art. 3º, parágrafo único, da Lei 2.913, de 30/03/98, para os candidatos cuja renda familiar máxima corresponda a 300 UFIR-RJ.

2. A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e, declaração de que é membro de família de baixa renda.

3. A FDC disponibilizará o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, na página do concurso no endereço www.domcintra.org.br, no período estabelecido no cronograma - Anexo V.

4. O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso, no período informado no cronograma - Anexo V.

5. O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período informado no cronograma, deverá preencher o Requerimento de Inscrição, indicando que deseja solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6. Neste caso, não será apresentado o boleto bancário para pagamento após o envio do Requerimento de Inscrição.

7. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

8. O Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição enviado eletronicamente será submetido ao SISTAC (Sistema de Isenção de Taxas de Concursos), criado pela Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania (SENARC), e que tem por objetivo realizar a consulta dos candidatos na Base Nacional do CadÚnico, a fim de conceder ou não o benefício da isenção da Taxa de Concursos às pessoas cadastradas e com o perfil previamente definido. Não caberá, salvo o estabelecido no presente Edital, vista nem recurso desta decisão em tempo algum ou por qualquer motivo.

9. Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

10. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá concluir sua inscrição bastando para tal solicitar a impressão do boleto bancário para pagamento na página do concurso no endereço eletrônico www.domcintra.org.br e efetuar o pagamento conforme o disposto neste Edital.

11. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será considerado.

12. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

12.1. omitir informações ou torná-las inverídicas;

12.2. fraudar e ou falsificar qualquer documento exigido;

12.3. não observar o prazo estabelecido para requerimento da isenção da taxa de inscrição, previsto neste edital;

13. Não será permitida a entrega de documentos ou a sua complementação em data posterior a do preenchimento e entrega do formulário de inscrição para o Concurso.

14. O preenchimento e a entrega do formulário de inscrição com o requerimento de isenção da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado no posto de inscrição, durante o período destinado às inscrições, não sendo aceitos pedidos de isenção via fax, internet ou correio.

15. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, será divulgada na data prevista no Cronograma, no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Itaboraí e disponibilizado no site da FDC – www.domcintra.org.br e no site do Município de Itaboraí – www.itaborai.rj.gov.br.

16. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá retirar o Cartão de Confirmação de Inscrição, com a data, horário e local de realização da prova no período estabelecido no cronograma do concurso

10.1. Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer da decisão de indeferimento, mediante recurso administrativo, disponibilizado no site da FDC – www.domcintra.org.br, tendo a autoridade competente o prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgamento do recurso, não cabendo qualquer outro recurso desta decisão.

VIII – DAS PROVAS

1. Prova Objetiva

1.1 A estrutura da prova objetiva, incluindo a quantidade de questões, encontra-se no Anexo II.

1.1.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, valendo 2 (dois) pontos cada questão, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver a quantidade mínima de pontos para habilitação estabelecida no Anexo II.

1.1.2 As questões da prova serão elaboradas, com base nos conteúdos programáticos constantes no Anexo III.

1.1.3 O candidato deverá assinalar, em cada questão da Prova Objetiva, somente uma das opções.

1.1.4 Na correção do Cartão de Respostas da Prova Objetiva, será atribuída nota 0 (Zero) à questão:

- a) com mais de uma opção assinalada,
- b) sem opção assinalada, ou
- c) com emenda ou rasura.

1.2 Condições de Realização da Prova Objetiva

1.2.1 A Prova Objetiva será realizada, na data prevista no Cronograma em horário e locais a serem divulgados no Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI.

1.2.2 O tempo de duração da Prova inclui a marcação do Cartão de Respostas.

1.2.3 Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

1.2.4 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas devidamente assinado.

1.2.5 O candidato deverá comparecer ao local de Prova com antecedência mínima de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e do documento oficial de identificação original.

1.2.6 Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista (sexo masculino); Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

1.2.7 O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

1.2.8 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

- 1.2.9 Nenhum candidato fará Prova fora do dia, horário e local fixados.
- 1.2.10 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar à Prova.
- 1.2.11 Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.
- 1.2.12 Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso.
- 1.2.13 Durante a realização da Prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 1.2.14 O candidato não poderá entrar no local de aplicação da Prova portando: telefone celular, bip, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, palmtop, relógio digital com receptor, máquinas calculadoras, entre outros, sob pena de ser excluído do Concurso.
- 1.2.15 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a Prova ou o tempo tiver se esgotado, e após terem registrados seus nomes na Ata da Prova, pela fiscalização.
- 1.2.16 O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo os dispostos no subitem anterior, deverá assinar o Termo de Desistência e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo Coordenador do local.
- 1.2.17 Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.
- 1.2.18 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local de Prova, com exceção dos acompanhantes das pessoas portadoras de necessidades especiais e das candidatas que estejam amamentando, que ficarão em dependências designadas pelo Coordenador do local.
- 1.2.19 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de Prova.
- 1.2.20 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da Prova como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.
- 1.2.21 Não será permitida durante a realização da prova à utilização de livros, códigos, manuais, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação comentada e/ou anotada.
- 1.2.22. Por motivo de segurança, a FDC poderá proceder, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato, sendo a mesma recolhida no ato de sua e/ou

solicitar que o candidato transcreva, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado, sendo que, no ato de sua apresentação para posse, o mesmo texto deverá ser reproduzido para confrontação com o texto transcrito durante a prova.

1.2.23. Por motivo de segurança não será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões, as respostas poderão ser anotadas em área específica do referido caderno e o candidato poderá destacá-la e levá-la consigo.

2. Prova Prática

2.1 A prova prática será realizada somente para os seguintes cargos: Lavador/Lubrificador, Servente, Motorista de Caminhão, Operador de Máquina

2.2 Somente serão convocados para esta prova os candidatos aprovados e mais bem classificados na Prova Objetiva nos seguintes cargos e quantitativos:

Cargo	Quantitativo
Lavador/Lubrificador	20
Motorista de Caminhão	20
Operador de Máquina – Motonivelador-Patrol	10
Operador de Máquina – Retroescavadeira	10
Operador de Máquina – Escavadeira	10
Servente	200

2.3 Os candidatos aprovados na prova objetiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos; dentro do quantitativo estabelecido no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º. Maior idade entre os candidatos que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição;

2º Maior nota em Língua Portuguesa;

3º Mais idoso.

2.4 Esta prova será de caráter eliminatório e classificatório e valerá 40 (quarenta) pontos.

2.4.1 Para aprovação na Prova Prática, o candidato deverá obter um mínimo de 20 (vinte) pontos no conjunto da Prova.

2.4.2 A Prova Prática tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato e os conhecimentos técnicos necessários para o exercício das atividades inerentes ao cargo pretendido.

2.4.3 As tarefas a serem cumpridas pelos candidatos convocados para a Prova Prática, assim como os critérios de avaliação serão especificados quando da divulgação do Edital de Convocação para a Prova Prática.

2.5 Para esta Prova, o candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em Edital de Convocação disponibilizado no site www.domcintra.org.br, munido do documento de identificação original, respeitado o disposto nos subitens relacionados à realização da Prova Objetiva.

IX. DOS RECURSOS

1. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação dos Resultados ou de qualquer evento poderá recorrer com a utilização de requerimento disponível, após a divulgação, no site www.domcintra.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

2. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax.

3. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

4. O requerimento, devidamente fundamentado, deverá ser digitado em formulário próprio, por questão, com indicação precisa daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado. O candidato deverá comprovar as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, juntando, sempre que possíveis cópias eletrônicas dos comprovantes.

4.1. Neste caso, o candidato deverá utilizar-se do modelo que estará disponível no site www.domcintra.org.br, nas datas estabelecidas no cronograma - Anexo V.

5. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no cronograma - Anexo V, ou que contiver, como fundamentação, cópia dos argumentos apresentados em outros recursos.

5.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do Gabarito Oficial, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6. Será concedido aos candidatos que realizarem a Prova Prática o direito à recontagem dos pontos, no período constante no Cronograma – Anexo V, exclusivamente para retificação de eventual erro material.

X- DA EXCLUSÃO DO CONCURSO

Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Faltar ou chegar atrasado à Prova, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.
2. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.
3. Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.
4. Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da Prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
5. Utilizar-se, no decorrer da Prova, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.
6. Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas, ao término do tempo destinado à realização da Prova.
7. Deixar de assinar o Cartão de Respostas e a Lista de Presença.
8. Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a Prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua Prova e a sua eliminação automática do Concurso. (mesmo após a realização da prova).
9. Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação.
10. Quebrar o sigilo da Prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.
11. Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital. Será eliminado também o candidato que se portar de maneira desrespeitosa ou inconveniente.
12. Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.

XI. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

1. O resultado da Prova Objetiva e a classificação final serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Itaboraí, e afixados na sede da Prefeitura de Itaboraí e nos sites da FDC – www.domcintra.org.br e do Município de Itaboraí – www.itaborai.rj.gov.br.
2. Os candidatos serão relacionados pelo total de pontos obtidos na prova objetiva e na prova prática, quando for o caso, em ordem decrescente de classificação.
3. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

1º. Maior idade entre os candidatos que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição

- para Nível Fundamental Incompleto

Cargos com Prova Prática

2º. Maior nota na Prova Prática

3º. Maior nota em Língua Portuguesa

4º. Mais idoso

Cargos sem Prova Prática

2º. Maior nota em Língua Portuguesa

3º. Mais idoso

- para Nível Médio

2º. Maior nota em Língua Portuguesa

3º. Maior nota em Conhecimentos Específicos

4º. Mais idoso

- para Nível Superior

2º. Maior nota em Língua Portuguesa

3º. Maior nota em Conhecimentos Específicos

4º. Mais idoso

XII – DOS EXAMES PARA A POSSE

1. Os exames para a posse serão de caráter eliminatório e realizados pelos candidatos, quando convocados para a posse

2. Os candidatos convocados atenderão ao disposto nos Subitens 4 e 5 do item XIII do presente Edital, tendo um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para retornarem a Secretaria Municipal de Administração de Itaboraí, munidos da documentação que comprove sua escolaridade, assim como, os demais documentos exigidos.

XIII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será de inteira responsabilidade do candidato à atualização do seu endereço residencial enquanto este Concurso estiver dentro do prazo de validade (até a divulgação do Resultado Final, na FDC; a partir daí, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaboraí), não se responsabilizando a FDC e o Município de Itaboraí por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

2. A lotação dos candidatos classificados nas vagas existentes é de exclusiva competência da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaboraí, não cabendo, em qualquer hipótese, escolha por parte do interessado.
3. O Candidato habilitado no Concurso ficará sujeito a um período de Estágio Probatório.
4. Os candidatos classificados até o limite das vagas serão convocados para os procedimentos relativos à posse, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Itaboraí e no site www.itaborai.rj.gov.br na medida da necessidade do Serviço Público, devendo apresentar documentação que comprove sua habilitação, assim como os devidos documentos de identificação.
5. Os candidatos referidos no item anterior deverão apresentar-se dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaboraí. O não atendimento ao prazo determinado acarretará a perda do direito à vaga.
6. Durante o prazo de validade do Concurso, havendo candidatos aprovados, o Município de Itaboraí poderá efetuar tantas convocações quantas necessárias, para suprir novas vagas que vierem a surgir ou outras que porventura venham a ser criadas por lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
7. A aprovação no Concurso não assegurará ao candidato o direito de ingresso imediato no Município de Itaboraí, mas, apenas, a expectativa de ser nela admitido, seguindo a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às observâncias legais pertinentes, uma vez que na Administração Pública só é permitido o ingresso do servidor no limite de seu quadro de vagas.
8. Os Conteúdos Programáticos estarão disponíveis nos sites da FDC - www.domcintra.org.br e do Município de Itaboraí - www.itaborai.rj.gov.br a partir da data de abertura das inscrições.
9. Os atos e procedimentos relativos à convocação dos aprovados para provimento das vagas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e disponibilizados no site do Município de Itaboraí - www.itaborai.rj.gov.br e de telegrama, a ser encaminhado para o endereço informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição.
10. Os demais atos de interesse dos candidatos relativos às diversas fases do Concurso Público, independentemente das publicações oficiais, estarão disponíveis no site da FDC - www.domcintra.org.br e do Município de Itaboraí - www.itaborai.rj.gov.br.
11. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela FDC com ciência do Município de Itaboraí.



Itaboraí, 18 de outubro de 2011

MÁRCIO JOSÉ VIDEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Vagas de AC (*)	Vagas para PNE (**)	Requisitos	Carga Horária	Vencimento em R\$	Adicionais em R\$
Bombeiro Hidráulico	3	2	1	Nível Fundamental (1ª a 4ª) e Certificado de Curso Específico na Área.	40 h	430,00	Complemento do Salário Mínimo + Possibilidade de Gratificação de até 400% do Vencimento + Auxílio Transporte
Borracheiro	1	1	-	Nível Fundamental (1ª a 4ª) e Comprovação de Experiência, com data até a publicação do Edital.			
Eletricista	4	3	1	Nível Fundamental (1ª a 4ª) e Certificado de Curso Específico na Área.			
Eletricista de Veículos	1	1	-	Nível Fundamental (1ª a 4ª) e Comprovação de Experiência, com data até a publicação do Edital.			
Lavador/Lubrificador	2	1	1				
Mecânico	2	1	1				
Mecânico de Máquina	2	1	1				

Pesada							
Motorista	5	4	1	Nível Fundamental (1ª a 4ª) e Carteira de Habilitação Nacional – Categoria B, C, D ou E			
Motorista de Caminhão	2	1	1	Nível Fundamental (1ª a 4ª) e Carteira de Habilitação Nacional – Categoria C, D ou E			
Operador de Máquina: Motoniveladora-Patrol	1	1					
Operador de Máquina: Retroescavadeira	1	1					
Operador de Máquina: Escavadeira	1	1					
Pedreiro	3	2	1	Nível Fundamental (1ª a 4ª) e			
Servente	100	95	5			410,00	

Soldador	1	1	-	Comprovação de Experiência, com data até a publicação do Edital.		430,00	
Desenhista	2	1	1	Nível Médio e Certificado de Curso Específico para Desenhista (autocad)	40 h	470,00	
Topógrafo	1	1	-	Nível Médio e Certificado de Curso Específico na Área		530,00	
Arquiteto	2	1	1	Nível Superior em Arquitetura e Registro no Conselho	30 h	670,00	
Engenheiro Civil	2	1	1	Nível Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho			

(*) AC = Ampla Concorrência

(**) PNE = Portador de Necessidade Especial

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

Tipo de Prova: Objetiva

Todas as questões terão peso 02 (dois).

Nível	Conteúdo	Nº de Questões	Valor em Pontos	Mínimo para Classificação
Fundamental Incompleto (1ª a 4ª séries)	Língua Portuguesa	15	60	30
	Matemática	15		
Médio	Língua Portuguesa	15	80	40
	Matemática e Lógica	10		
	Conhecimentos Específicos	15		
Superior	Língua Portuguesa	20	100	50
	Raciocínio Lógico	15		
	Conhecimentos Específicos	15		

OBSERVAÇÃO: Prova Prática eliminatória e classificatória para os cargos de Lavador/Lubrificador, Servente, Motorista de Caminhão e Operador de Máquina: Motoniveladora-Patrol, Retroescavadeira e Escavadeira.

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. Sinônimos e antônimos. Classes de Palavras. Principais regras concordância. Pontuação. Reescritura de frases.

Sugestões Bibliográficas

KURY, A. da Gama. *Português básico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

MATEMÁTICA

Conjuntos (noção, tipos, subconjuntos, comparação, pertinência, inclusão, união e interseção), sistema de numeração decimal, conjunto dos números naturais (operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), múltiplos e divisores, frações, números decimais, sentenças matemáticas, porcentagem, problemas, sistema monetário brasileiro, medida de comprimento, medida de superfície, medida de volume, capacidade, massa e medida de tempo.

Sugestões Bibliográficas

BIGODE, Antônio José. *Matemática do Cotidiano & Suas Conexões*. Editora FTD

DANTE, Luiz Roberto. *Vivência e Construção*. Editora Ática.

MORI, Iracema. *Viver e Aprender*. Editora Saraiva.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos não-literários. Reconhecimento de todos os elementos que participam da estruturação do sentido dos textos: vocabulário, disposição das frases, pontuação e linguagem figurada. Reconhecimento das variações de linguagem presentes no texto. A correção linguística em função da produção do texto. Reescritura de frases: substituição e alteração de elementos, deslocamento de termos, omissão de segmentos redundantes.

Sugestões Bibliográficas

CUNHA, Celso / CINTRA, Lindley. *Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 1990

KOCH, Ingedore G. Villaça. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2002.

MATEMÁTICA E LÓGICA

Números Naturais: O sistema de numeração decimal. Aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação na resolução de problemas. Operações com conjuntos. Múltiplos e divisores de um número natural. Números e Operações com Números Reais: Aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão na resolução de problemas. Porcentagem. Resolução de situação problema envolvendo equações e sistemas do 1º grau. Resolver situações problemas envolvendo os seguintes sistemas de medidas: comprimento, área, volume, massa, capacidade e tempo. Resolver situação problema envolvendo o sistema monetário brasileiro. Tratamento da Informação: Aplicação do princípio fundamental da contagem. Interpretação de gráficos de segmento, de colunas e de setor. Lógica: Generalizações a partir de casos particulares. Compreensão e análise da lógica de uma situação a partir de premissas dadas. Problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico: argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. Reconhecimento de padrões. Raciocínio lógico numérico. Grandezas e Medidas: Resolver situações problemas envolvendo o conceito de perímetro e área das seguintes figuras planas: triângulo, quadrado e retângulo.

Sugestões Bibliográficas

BIANCHINI, Edwaldo – *Matemática* - 6ª edição – Editora Moderna – 2006

CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. *Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos*. 4ª ed. – Ed. Campus, 2009.

DANTE, [Luiz Roberto](#). *Vivência e Construção - Matemática - 1º ao 5º ano* . São Paulo, Ática 2007.

IEZZI, G. & Dolce, O. & Machado, A. *Matemática e Realidade*. Atual, 2009.

NUNES, Mauro César; CABRAL, Luiz Cláudio – *Raciocínio Lógico e Matemática Para Concursos*. 7ª edição – Editora Elsevier/Campus, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DESENHISTA

Ferramentas de desenho. Sistemas de coordenadas. Definição de unidades. Criação do desenho, configuração e separação por camadas. Sistemas de visualização do desenho. Ferramentas de precisão. Definição de propriedades dos objetos. Modificação dos elementos. Arquivos de referência XREFs. Dimensionamento e cotas. Hachuras e tipos de linha. Cálculo de áreas. Criação de bibliotecas técnicas. Criação de estilos. Determinação de escalas. Criação de portas de visualização. Geração de arquivos para impressão.

Sugestões Bibliográficas

COSTA, Lourenco; Baldam, Roquemar - *Autocad 2011 - Utilizando Totalmente*. Ed. Erica, 2011

FIALHO, Arivelto Bustamante. AutoCAD 2004 - Teoria e prática. Ed. Erica, 2004.

MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2005 - Guia prático 2D & 3D. Ed. Erica, 2004.

TOPÓGRAFO

Conceitos Fundamentais da Topografia. Influência da forma e dimensões da Terra nos levantamentos topográficos. Topografia, Cartografia e Geoprocessamento. Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Imagens de Satélite. Operação de Estação Total, GPS topográfico e Geodésico. Conhecimentos aprofundados em AUTOCAD, ARCGIS, ARC MAP, TOPOGRAFIC. Conhecimento em levantamentos topográficos a campo de áreas rurais e urbanas. Cadastro técnico multifinalitário. Registros públicos e direito imobiliário. Planialtimetria: Introdução. Definições de rumo. Azimute e ângulo interno. Uso da bússola. Noções de levantamentos expedidos. Medidas de distâncias (métodos e instrumentos). Medidas de ângulos (métodos e instrumentos). Levantamento planimétrico (Método do Caminhamento Perimétrico, Métodos auxiliares: coordenadas polares e bipolares). Cálculo analítico das coordenadas dos vértices da poligonal e área de polígono. Erros e tolerâncias. Verificação e distribuição dos erros. Vinculação à rede planimétrica. Desenho de plantas. Altimetria: definições básicas. Influência da curvatura da Terra. Métodos de nivelamento: noções de nivelamento barométrico. Nivelamento geométrico: nivelamento geométrico simples e composto, instrumentos, cálculo do nivelamento geométrico, desenho de perfis longitudinais, exagero vertical, vinculação à rede altimétrica. Nivelamento trigonométrico: conceitos, objetivos e precisão, instrumentos e técnicas de campo, nivelamento trigonométrico de poligonais e outras aplicações. Taqueometria: Princípios gerais da taqueometria. Noções de topologia e traçado de curvas de nível. Determinação indireta de distância e diferença de nível. Instrumentos. Técnicas de levantamento taqueométrico pelo processo da irradiação. Cálculo da planilha do levantamento taqueométrico. Medição eletrônica de distâncias e ângulos – estações totais: Instrumentos eletrônicos. Princípios e Aplicações. Locação de obras: arruamentos e loteamentos. Locação de curvas. Locação de Edifícios. Locação de Viadutos e Pontes. Locação de Túneis. Aplicações Diversas: determinação do norte verdadeiro de um alinhamento por meio da distância zenital absoluta. Noções de terraplenagem. Divisão de terras. Problema dos três pontos – Solução de Pothenet. Sistema de Coordenadas – Projeção Transversa de Mercator – UTM. Desenho de sistema viário com perfis longitudinais e transversais (caixa). Elaboração de croquis e levantamento de campo. Fiscalização de obras. Locação de obras. Alinhamento predial. Nivelamento.

Sugestões Bibliográficas

BORGES, Alberto de Campos. *Topografia*. São Paulo: Edgard Blüncher, 1977.

ESPARTEL, Lélis. *Curso de topografia*. 7. ed. Porto Alegre: Globo, 1980.

COMASTRI, José A. *Topografia – Planimetria*. 2 ed. Viçosa, UFV, Imprensa Universitária, 1977. 36p.

COMASTRI, José A., TULER, José C. *Topografia – Altimetria*. Viçosa, UFV, Imprensa Universitária, 1977. 36 p.

FONSECA, Rômulo Soares. *Elementos de Desenho Topográfico*. Ed McGraw-Hill do Brasil, 1977.

FREITAS, José Carlos F., MACHADO, Maria Márcia M., ALMEIDA, Ariclo P. P. *Topografia: Fundamentos, Teoria e Prática. Planimetria*. Belo Horizonte, Departamento de Cartografia, IGC, UFMG, 2000. 173 p. Apostila.

GODOY, Reinaldo. *Topografia Básica*, FEALQ, 1988.

LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. *Topografia contemporânea: planimetria*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2000.

OLIVEIRA, Cêurio de. *Curso de Cartografia Moderna*. IBGE, Rio de Janeiro, 1993.

OLIVEIRA, Cêurio de. *Dicionário Cartográfico*. IBGE, Rio de Janeiro, 1993. 645 p.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos não-literários. Reconhecimento de todos os elementos que participam da estruturação do sentido dos textos: vocabulário, disposição das frases, pontuação e linguagem figurada. Reconhecimento das variações de linguagem presentes no texto. A correção linguística em função da produção do texto. Reescritura de frases: substituição e alteração de elementos, deslocamento de termos, omissão de segmentos redundantes. Ligações lógicas entre termos e orações. A coesão entre os termos do texto e sua coerência. Referências intertextuais nos textos. Características dos textos informativo e publicitário. A estrutura do texto argumentativo: argumentador, tese e argumentos.

Sugestões Bibliográficas

CUNHA, Celso / CINTRA, Lindley. *Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 1990

KOCH, Ingedore G. Villaça. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2002.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico: argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico numérico. Generalizações a partir de casos particulares. Compreensão e análise da lógica de uma situação a partir de premissas dadas. Argumentação lógica, estruturas lógicas, diagramas lógicos, deduções e conclusões. Equivalências e implicações lógicas. Proposições compostas. Negação de proposições. Tabelas-verdade de proposições compostas. Quantificadores: quantificador universal; quantificador existencial e negação de quantificadores. Problemas de Contagem: Princípio aditivo e multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações.

Sugestões Bibliográficas

CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. - *Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos*. 4ª edição. Ed. Campus, 2009.

NUNES, Mauro César; CABRAL, Luiz Cláudio – *Raciocínio Lógico e Matemática Para Concursos*. 7ª edição – Editora Elsevier/Campus, 2011.

ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico para Concursos - 3ª ed.* Editora Impetus, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO

Conhecimentos gerais sobre o Município: de produtor agrícola a município-residência em relação à Região Metropolitana do Rio de Janeiro e, agora, local de investimentos maciços da indústria petroquímica, com previsão de interferências positivas e negativas no território e no cotidiano da população residente, mediante a implantação de instalações e de intensificação do fluxo migratório, com conseqüentes impactos de toda sorte. Competências do Poder Executivo Municipal e sua capacidade de absorver os impactos decorrentes dos investimentos do petróleo, no campo do planejamento de arquitetura e planejamento urbano. Direito de Construir e enquadramento jurídico-administrativo para o exercício das atividades de arquiteto e planejador urbano em vista dos impactos relacionados à implantação de novas atividades relacionadas ao petróleo, inclusive o uso do poder de polícia e do exercício da fiscalização em vista da nova realidade municipal. Desempenho das atribuições do arquiteto no campo da análise de projetos variados, licitações e proposições para a mitigação dos efeitos negativos advindos da súbita mudança de status do município, após a decisão de acolher importantes investimentos relacionados à indústria do petróleo. Capacidade de utilização e de proposição de sugestões realistas quanto à legislação municipal, em vista da nova realidade de Itaboraí.

Sugestões Bibliográficas

Geral

ABREU, Maurício. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, IPP, 2006.

- CHAVES, Roberto. Manual do construtor. [s.l.]: Ediouro, 1979.
- CIMINO, Remo. Planejar para construir. 1ª Edição. [s.l.]: PINI, 1987.
- CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Rio de Janeiro e São Paulo : Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 2000.
- ____. Instalações Hidráulicas. Rio de Janeiro e São Paulo : Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 2006.
- DEL RIO, Vicente. Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento. 1ª Edição. [s.l.]: PINI, 1990.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito de Construir. 9ª edição, São Paulo: Malheiros, 2005. (Capítulo IV, p. 87-150; Capítulo VI, p. 205-227)
- ____.Direito Administrativo Brasileiro. 32ª edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública)
- Normas técnicas em vigor na ABNT relacionadas aos assuntos constantes do programa do concurso.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da Arquitetura no Brasil. São Paulo, Editora Perspectiva,1987.
- SILVA, Sylvio F da, A Linguagem do Desenho Técnico. [s.l.]: LTC, 1984

Específicas

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI)
- Lei Nº 10.257 de 10/07/2001 e suas alterações - ESTATUTO DA CIDADE – Guia para Implementação pelos municípios e cidadãos.
- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. In: Licitações & contratos – Lei nº 8.666. [s.l.]: Auriverde.
- Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, modificada pela Lei Federal nº 9.785/99. (que dispõem sobre parcelamento do solo urbano)
- Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. (que dispõe sobre acessibilidade)

Legislação do Município de Itaboraí

- Lei Orgânica Municipal de Itaboraí
- Lei de Parcelamento da Terra
- Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Lei do Código de Obras
- Lei de Licenciamento e Fiscalização

Legislação Ambiental

Lei Federal nº 6.938/81 - (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.) - www.planalto.gov.br

Lei Federal 9.605/98 – (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.) - www.planalto.gov.br

Lei Federal 4771/65 – Já alterada pela Leis Federais nº 7.803/89 e 9.605/98 – (Institui o novo Código Florestal.) - www.planalto.gov.br

Lei Federal 9985/00 – (Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e da outras providências.) - www.planalto.gov.br

Resolução CONAMA 237/97- (Dispõe sobre a revisão de procedimentos e critérios utilizados pelo Sistema de Licenciamento Ambiental instituído pela Política Nacional do Meio.) - www.mma.gov.br/port/conama

Sites para consulta e obtenção de bibliografia

<http://www.itaborai.rj.gov.br/>

História, dados municipais, turismo e estrutura administrativa: www.planalto.gov.br Obtenção da legislação federal: www.ibge.gov.br

Canal Banco de Dados/Cidades@ para obtenção de dados atualizados sobre o Município.

ENGENHEIRO CIVIL

Resistência dos Materiais: Tensão. Deformação. Propriedades mecânicas dos materiais. Carga axial. Torção. Flexão. Cisalhamento transversal. Cargas combinadas. Transformação de tensão. Transformação da deformação. Projetos de vigas e eixos. Deflexão em vigas e eixos. Flambagem de colunas. Métodos de energia. Critérios de resistência. Análise de Estruturas Isostáticas e Hiperestáticas: Grau hiperestático de estruturas planas e espaciais. Análise e determinação de esforços em treliças planas e espaciais isostáticas e hiperestáticas, quadros e pórticos planos e espaciais isostáticos e hiperestáticos, vigas e grelhas isostáticas e hiperestáticas. Diagramas de esforços normais, esforços cortantes, momentos fletores e momentos torçores. Relações entre cargas e esforços simples. Linhas de influência. Métodos da flexibilidade, Cross, Rigidez e Rigidez Direta. Análise matricial de estruturas. Estruturas de Concreto Armado: Propriedades. Deformação lenta e fluência. Domínios de deformação e estádios. Resistências característica e de dosagem. Lançamento do concreto. Cura. Ensaios. Aderência e ancoragem entre aço e concreto. Emendas nas barras da armadura. Lajes maciças, nervuradas e cogumelo. Punção em lajes cogumelo. Detalhamento estrutural. Flexão simples e composta. Vigas e Pilares de Concreto Armado. Seções subarmadas, normalmente armadas e superarmadas. Estruturas de Madeira: Propriedades. Ensaios. Dimensionamento à tração, compressão, flexão simples e flexão composta. Consideração da flambagem. Ligações. Estruturas de aço: Propriedades. Ensaios.

Dimensionamento á tração, compressão, flexão simples e flexão composta. Consideração da flambagem. Ligações soldadas e parafusadas. Mecânica dos Solos: Origem. Textura e Estrutura. Índices físicos. Caracterização dos solos e ensaios correspondentes. Limites e Índices de Consistência. Compressibilidade e permeabilidade. Compactação e umidade ótima. Distribuição das tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Fundações: Sondagem de simples reconhecimento. Ensaio e Provas de Carga. Capacidade de Suporte e Previsão de Recalques. Fundações Rasas e Profundas - Critérios de Seleção, Projeto e dimensionamento. Obras de Contenção: Estabilidade de Taludes. Aterros sobre Solos Moles. Muros de arrimo, Gabiões e Terra armada – Projeto e Dimensionamento. Barragens de Terra e de Enrocamento. Estradas: Topografia. Projeto Geométrico, de terraplenagem e Pavimentação. Tipos de pavimentos (flexíveis e rígidos). Dimensionamento e ensaios de pavimentos rígidos e flexíveis. Misturas asfálticas. Resistência, Elasticidade e Viscoelasticidade dos Materiais de Pavimentação. Planejamento, Orçamento e Controle de Obras: Ciclo de vida do projeto. Ciclo PDCA. Estrutura analítica do projeto. Duração e Precedência das atividades. Diagrama PERT-CPM. Folgas e Caminho Crítico. Cronograma Físico-Financeiro. Curva S. Apropriação e acompanhamento. Análise de Risco em Projetos e Obras. Contratação de Obras e Serviços. Planejamento do Canteiro de Obras. Qualidade na Construção. Técnicas de Construção: Montagem do canteiro. Instalações provisórias. Tipos e Execução de Pisos, Alvenarias, Esquadrias, Pinturas e Revestimentos. Equipamentos e máquinas na obra. Segurança na obra. Instalações Prediais Hidráulicas e Elétricas: Instalações elétricas de baixa tensão. Convenções e nomenclatura. Dimensionamento e especificação de eletrodutos e conduites. Proteção e aterramento. Sistemas de alimentação predial de água fria. Dimensionamento e especificação de sistemas de bombas e ramais de distribuição. Dimensionamento e especificação de aparelhos hidráulicos. Dimensionamento de reservatórios. Saneamento Básico: Dimensionamento e especificação de instalações sanitárias. Tipos de tratamento. Drenagem: Dimensionamento de sistemas de escoamento pluvial. Conceito de raio hidráulico. Hidrologia: Ciclo Hidrológico. Precipitação. Hidrograma unitário. Tempo de concentração e bacia de contribuição. Período de recorrência. Influência do Solo e da Vegetação. Coeficiente de Escoamento Superficial. Vazões de projeto. Medição de vazão. Licitações e Obras Públicas: Modalidades, princípios, limites e tipos de licitação. Prazos de editais, contratos e aditivos. Condições para Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. Pregão eletrônico. Julgamento, habilitação e contratação. Recursos administrativos.

Sugestões Bibliográficas

ALTOUNIAN, Claudio Sarian. *Obras Públicas*. 2ª Edição. 2009. Ed. Fórum

ANTAS; VIEIRA; GONÇALO E LOPES. *Estradas - Projeto Geométrico e de Terraplenagem*. Ed. Interciência

- BALBO, José Tadeu. *Pavimentação Asfáltica: Materiais, Projeto e Restauração*. Ed. Oficina de Textos
- BEER, FP e JOHNSTON Jr., ER. *Resistência dos Materiais*. Ed. Mc-Graw Hill do Brasil/SP – 4ª edição, 2010.
- BORGES, Alberto Nogueira. *Curso Prático de Cálculo em Concreto Armado*. Ed. Ao Livro Técnico
- CALIL JUNIOR, Carlito; MOLINA, Julio Cesar. *Coberturas em Estruturas de Madeira Exemplos de Cálculo*, Ed PINI
- CANHOLI, Aluísio Pardo. *Drenagem Urbana e Controle de Enchentes*. Ed. Oficina de Textos
- CAPUTO, Homero Pinto. *Mecânica dos Solos e suas Aplicações*, 3 Volumes. Editora LTC (Grupo GEN)
- CARVALHO, Roberto Chust e FIGUEIREDO FILHO, Jasson Rodrigues de. - *Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado*. Ed. EdUFSCar
- CARVALHO, Roberto Chust e PINHEIRO, Libânio Miranda. *Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado*. Volume 2, Ed. PINI
- CASCÃO, MARIA. *Estruturas Isostáticas*. Ed. Oficina de Textos
- CRAIG, Robert F. *Mecânica dos Solos*. Editora LTC (Grupo GEN)
- CRESPON, Patricio Gallegos. *Sistema de Esgotos*. Editora UFMG
- GRIBBIN, John E, *Introdução à Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Águas Pluviais*. Ed. Cengage Learning
- LEI 8666/93
- LIMMER, Carl Vicente. *Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras*. Ed. LTC (Grupo GEN)
- MACINTYRE, Archibald Joseph. *Instalações Hidráulicas - Prediais e Industriais*. 4ª Edição. - Ed. LTC (Grupo GEN)
- MARCHETTI, Osvaldemar, *Muros de Arrimo*. Ed. Edgard Blucher
- MARTHA, Luiz Fernando. *Análise de Estruturas* - Ed. Campus
- MASSAD, Façal, *Obras de Terra - Curso Básico de Geotecnia*, 2ª Edição. Ed. Oficina de Textos
- MATTOS, Aldo Dórea. *Planejamento e Controle de Obras: Planejamento de Obras Passo a Passo Aliando Teoria e Prática*. Ed. PINI
- MCCORMAC, Jack. *Análise Estrutural - Usando Métodos Clássicos e Métodos Matriciais*. 4ª edição. Ed. LTC (Grupo GEN)
- NBR 6118:2007, *Projeto de estruturas de concreto*, Procedimento - ABNT
- NBR 8800:2008, *Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios*. ABNT
- NEGRISOLI, Manuel E.M. *Instalações Elétricas: Projetos Prediais*. 3ª Edição. Ed. Edgard Blucher

- NISKIER, Julio. *Manual de Instalações Elétricas*. Ed. LTC (Grupo GEN)
- NUVOLARI, Ariovaldo. *Esgoto Sanitário: Coleta, Transporte, Tratamento e Reúso Agrícola*. Ed. Edgard Blucher
- OLIVEIRA, Pedro Jorge Rocha de. *Obras Públicas - Tirando suas Dúvidas*. Ed. Fórum
- PFEIL, Walter, PFEIL, Michèle. *Estruturas de Aço, Dimensionamento Prático*. 8ª Edição. Ed. LTC (Grupo GEN)
- PINTO, Carlos de Sousa. *Curso Básico de Mecânica dos Solos*. 3ª Edição. Ed. Oficina de Textos.
- PINTO, Nelson L. de Souza; HOLTZ, Antonio Carlos Tatit; MARTINS, Jose Augusto. *Hidrologia Básica*. Ed. Edgard Blucher
- REGO, Nádia Vilela de Almeida. *Tecnologia das Construções*. Ed. Ao Livro Técnico
- RUSSEL c. HIBBELER, *Resistência dos Materiais*, (7ª edição), ed. Pearson.
- SALGADO, Julio. *Instalação Hidráulica Residencial - A Prática do Dia a Dia*. Ed. Érica
- VELLOSO, Dirceu A. e LOPES, Francisco R., *Fundações - Critérios de Projeto Investigação do Subsolo - Fundações Superficiais*. Vol. 1. Ed. Oficina de Textos
- VELLOSO, Dirceu A. e LOPES, Francisco R., *Fundações - Fundações Profundas*. Vol. 2. Ed. Oficina de Textos
- YAZIGI, Walid. *A Técnica de Edificar*. 10ª EDIÇÃO. Ed. PINI

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Arquiteto

Analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado; elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações e outras obras; elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município; preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município; elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município; estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo; preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mão-de-obra, custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo; - orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos; - participar da fiscalização das posturas urbanísticas; analisar projetos de obras particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos; analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar,

realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicocientíficos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Bombeiro Hidráulico

Montar, instalar, conservar e preparar sistemas de tubulação material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão; marcar, unir e vedar tubos, com auxílio de furadeira, esmeril, maçaricos e outros dispositivos mecânicos; instalar louças sanitárias, condutores, caixas-d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas; localizar e reparar vazamentos; instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias para completar a instalação do sistema; manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, aparelhos e revestimentos isolantes; orientar e treinar servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; executar outras atribuições afins.

Borracheiro

Atribuições Típicas: Desempenhar as tarefas de montagem e desmontagem, reparo e revisão de pneus e câmaras dos veículos e máquinas; consertar, recauchutar, vulcanizar pneus dos veículos e máquinas; controlar período de durabilidade de todo o material rodante dos veículos e máquinas; propor medidas que visem melhorar a qualidade do trabalho e agilizar as operações; observar as normas de segurança pessoal e da oficina; zelar pela limpeza e arrumação da oficina.

Desenhista

Estudar o esboço ou a idéia central do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas e outros elementos, para orientar-se na elaboração do projeto; desenvolver e detalhar desenhos de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de engenharia civil e outros, segundo orientação técnica; executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros, arquitetos ou técnicos em edificações; executar desenhos topográficos, utilizando-se de croquis e outros

elementos extraídos de levantamentos de campo; desenvolver desenhos técnicos, consultando livros e especificações, observando originais, medindo e adaptando detalhes e particularidades; desenhar organogramas, fluxogramas, gráficos e painéis, bem como formulários, fichas e demais documentos administrativos padronizados; arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos, documentos, dispondo-os adequadamente, a fim de facilitar posterior consulta; zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda; executar outras atribuições afins.

Eletricista

Instalar fiação elétrica, montar quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas; testar a instalações elétricas, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar circuitos de instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão, para detectar as partes defeituosas; reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; ler desenhos e esquemas de circuito elétricos; substituir fusíveis, relés, bobinas, lâmpadas e demais equipamentos elétricos; consertar rebobinar dínamos, alternadores e motores em geral; orientar e treinar servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança necessárias ao desempenho das tarefas; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; manter Limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; executar outras atribuições afins.

Eletricista de Veículos

Executar atividades de conservação na área de eletricidade em veículos automotores a diesel, GNV, álcool e a gasolina; zelar pela conservação, determinar e especificar ferramentas e materiais necessários à execução dos trabalhos; efetuar consertos e trocas de peças; diagnosticar e reparar alternadores, motores de arranque, vidros elétricos e problemas de eletricidade de veículos automotores diesel, GNV, álcool e a gasolina em geral; executar atividades de instalação e manutenção elétrica; realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, , bobinas, velocímetros, transformadores e outros aparelhos elétricos em geral; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Engenheiro Civil

Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral; elaborar normas e acompanhar concorrências; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros; analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; participar da fiscalização das posturas urbanísticas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

Lavador/Lubrificador

Executar as lavagens, lubrificação e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos, de modo que estas tarefas não interfiram na produtividade dos mesmos; conservar em bom funcionamento o equipamento destinado ao desempenho de sua tarefa principal, responsabilizando-se pelos danos a ele causados; controlar periodicidade da troca de óleo de motores, caixas, e outros setores dos diversos equipamentos; manter rigoroso o controle dos setores de refrigeração dos equipamentos que assim funcionarem; propor medidas que visem

melhorar a qualidade do trabalho e agilizar as operações; observar as normas de segurança pessoal e da oficina; zelar pela limpeza e arrumação da oficina.

Mecânico

Desempenhar as tarefas de montagem, reparo e revisão de motores e peças de autos e caminhões; desmontar, limpar, montar, reparar e ajustar amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, cubos de rodas, mangas de eixo, transmissão, bulas, pistões e outros; limpar velas, desmontar, montar, calibrar, testar e esmirilhar válvulas; substituir, lubrificar e reparar peças de veículos; trocar motores e montar chassis; avaliar as necessidades de material, ferramentas e equipamentos adequados ao uso de seu trabalho; acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; propor medidas que visem melhorar a qualidade do trabalho e agilizar as operações; observar as normas de segurança pessoal e da oficina; guardar e conservar os equipamentos e as ferramentas utilizados; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; executar outras atribuições afins.

Mecânico de Máquina Pesada

Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas de construção civil e terraplenagem, reparando ou substituindo peças e fazendo ajustes, regulagens e lubrificações convenientes, para assegurar ao equipamento condições de funcionamento regular e eficiente; executar a manutenção de tratores sobre rodas ou esteiras, reparando, substituindo -e ajustando peças, utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhagem de testes e outros equipamentos, para assegurar o seu funcionamento; realizar, prestando orientações quando solicitado, a manutenção corretiva, de maior complexidade, de máquinas pesadas; indicar, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros para serviços que requeiram assistência técnica especializada; participar de programas de treinamento na sua área de competência; prestar orientação quanto ao desempenho de tarefas relacionadas com lubrificação, lavagem e manutenção de máquinas pesadas; solicitar a aquisição e a reposição de máquinas, equipamentos e materiais do seu setor de trabalho, junto à chefia imediata; executar outras atribuições afins.

Motorista

Dirigir automóveis, caminhonetas e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, dentro ou fora do Município; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem,

faróis, abastecimento de combustível, entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; executar outras atribuições afins.

Motorista de Caminhão

Dirigir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o caminhão após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atribuições afins.

Operador de Máquina

Operar tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar

a troca de pneus, quando necessária; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.

Pedreiro

Executar serviços de construção, manutenção e demolição de obras de alvenaria; preparar argamassa e concreto; construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos azulejos, pedras e outros materiais; revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas; aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações; construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; construir caixas d'água, caixas coletoras de água e esgoto, bem como caixas de concreto para colocação de bocas-de-lobo; executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios; montar tubulações para instalações elétricas; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; executar outras atribuições afins.

Servente

Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas; capinar e roçar terrenos, bem como quebras pedras e pavimentos; limpar ralos e bueiros; carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados; transportar materiais de construções, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com as instruções recebidas; auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins; limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos; auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com emulsão asfáltica; preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras; moldar bloquetes, mourões, placas e outros artefatos pré-moldados, utilizando a fôrma e o material adequado, seguindo instruções predeterminadas; auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras; executar outras atribuições afins.

Soldador

Soldar e cortar peças metálicas; ler desenhos elementares em perspectiva; regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar; carregar e limpar geradores de acetileno; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; executar outras atribuições afins.

Topógrafo

Realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telômetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre; analisar mapa, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os e calculando medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão; fazer cálculos topográficos necessários; registrar os dados obtidos em cadernos específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise; analisar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos colhidos, para complementar as informações registradas; elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos; fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes, a fim de orientar a construção de casas, estabelecimentos comerciais, entre outros; orientar e supervisionar seus auxiliares, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando as referências de nível, marcas de locação e demais elementos, para a correta execução dos trabalhos; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontando-os adequadamente, bem como retificando-os, quando necessário, para conservá-los nos padrões requeridos; executar outras atribuições afins.

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

Atividades	Datas
Divulgação do Edital	29/10
Inscrição	31/10 a 30/11
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	01 a 04/11
Divulgação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	16/11
Recebimento dos Recursos do Indeferimento do Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	17 e 18/11
Divulgação da Decisão Final dos Recursos referentes ao Indeferimento do Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	23/11
Homologação das Inscrições	12/12
Confirmação de Inscrição	02 a 07/01
Realização da Prova Objetiva – Turno MANHÃ	08/01
Divulgação do Gabarito	09/01
Recursos contra o Gabarito	09 e 10/01
Gabarito final e Resultado da Prova	13/01
Recebimento dos Recursos da Prova Objetiva	16 e 17/01
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos	20/01
Divulgação do Resultado final do Concurso para os Cargos sem Prova Prática e convocação para a Prova Prática	23/01
Prova Prática	30/01
Resultado da Prova Prática	08/02
Recurso contra o Resultado da Prova Prática	09 e 10/02
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos e do Resultado final do Concurso para os Cargos com Prova Prática	14/02